

PORTARIA Nº. 552/2015, DE 09 DE Novembro DE 2015.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica, de 20 de outubro de 2015 a qual sugere o desvio de função por 180 dias, devido tratamento médico;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **LUDIMILA FRANCISCO DE ANDRADE CABRAL**, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Setor de Limpeza, para desenvolver suas atividades junto à Central de Atendimento ao Aluno, no período de 06/11/2015 a 07/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Novembro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

